

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2



*Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)*

Atena
Editora

Ano 2020

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2



*Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)*

Atena
Editora

Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecário

Maurício Amormino Júnior

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Karine de Lima Wisniewski

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena

Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

- Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecário Maurício Amormino Júnior
Diagramação: Luiza Alves Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Luciana Pavowski Franco Silvestre

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C569 Ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] :
necessidades individuais & coletivas 2 / Organizadora
Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa,
PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-363-7

DOI 10.22533/at.ed.637200909

1. Ciências sociais aplicadas – Pesquisa – Brasil. I.
Silvestre, Luciana Pavowski Franco.

CDD 300

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta o e-book “Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas”, são ao todo trinta e dois artigos organizados e apresentados em dois volumes.

As pesquisas abordam temas relevantes que visam identificar, analisar e refletir sobre as relações estabelecidas entre os fenômenos sociais, econômicos e políticos no atual contexto.

No primeiro volume apresenta-se quatorze artigos com pesquisas relacionadas a três eixos temáticos: Desenvolvimento tecnológico, inovação e sustentabilidade; Consumo, comunicação e informação e Educação e processos de formação voltados para a cidadania e práticas emancipatórias.

O segundo volume é composto por dezoito artigos que tratam sobre políticas públicas e gestão pública e os impactos no atendimento das demandas relacionadas a área de saúde, profissionalização, socioeducação, sistema judiciário e processos de institucionalização. Os artigos analisam também os aspectos políticos e coligações partidárias.

Os artigos possibilitam o reconhecimento e análise de maneira mais aprofundada dos temas abordados, bem como, podem contribuir para a realização de novos questionamentos e pesquisas, com aproximações sucessivas das relações sociais e desvelamento das necessidades individuais e coletivas existentes no atual contexto

Boa leitura a todos e a todas.

Luciana Pavowski Franco Silvestre.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS HEMODINÂMICOS: UM DESAFIO PARA A GESTÃO PÚBLICA

Alexandre Rodrigues Inácio de Azevedo

Jéferson Valente Vieira

Adriana Maria Lamego Rezende

Renato Cruz de Sousa

Ana Luísa Carneiro Pereira Gonçalves

Bráulio Lamego Resende

Fernanda Cruz de Souza

Matelane dos Anjos Rezende

DOI 10.22533/at.ed.6372009091

CAPÍTULO 2..... 14

COVID 19 COMO DOENÇA OCUPACIONAL E SEUS IMPACTOS NA ESFERA PREVIDENCIÁRIA

Letícia Vieira Mattos

DOI 10.22533/at.ed.6372009092

CAPÍTULO 3..... 25

O ROMPIMENTO DO HIATO DO GÊNERO A PARTIR DE ROTAS METABÓLICAS BIOQUÍMICAS

Maria Betânia de Oliveira Garcia

Carolina Helena Almeida Silva

Ariane Ribeiro Martins

DOI 10.22533/at.ed.6372009093

CAPÍTULO 4..... 41

AGLOMERADOS DE ALTO RISCO DE MORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRANSPORTE TERRESTRE NO BRASIL

Érika Carvalho de Aquino

Vinícius da Silva Oliveira

Marli de Mesquita Silva Montenegro

José Maurício Botto de Barros Garcia

João Bosco Siqueira Júnior

Otaliba Libânio de Moraes Neto

DOI 10.22533/at.ed.6372009094

CAPÍTULO 5..... 58

BREVE REFLEXÃO SOBRE ADOÇÃO E A CULTURA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Izabel Tereza Sousa Silva

Wnágylia Jéssica da Silva Pinheiro

Juliana Lara Borges Soares

Anna Gabriella Barbosa de Carvalho Silva

Cidianna Emanuely Melo do Nascimento

DOI 10.22533/at.ed.6372009095

CAPÍTULO 6..... 66

TURISMO E CULTURA: UMA ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA DOS GRUPOS DE CARIMBÓ DE BELÉM-PA

Victor Barbosa Campos

Maria Augusta Freitas Costa Canal

DOI 10.22533/at.ed.6372009096

CAPÍTULO 7..... 78

AFETOS EM MOVIMENTO: TRAJETÓRIAS DE MULHERES NA ECONOMIA SOLIDÁRIA E NO MST

Flávia Cunha Pacheco

Carolina de Andrade Guarnieri

Luna Carulina Mendes Filgueiras

Maria Therezinha Loddi Liboni

DOI 10.22533/at.ed.6372009097

CAPÍTULO 8..... 90

ESTRATÉGIAS DE *COPING* ADOTADAS POR FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Ana Naysa Albuquerque Teixeira

Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas

Verônica de Azevedo Mazza

Maria Adelane Alves Monteiro da Silva

Etelvina Melo Sampaio

Benedita Shirley Carlos Rosa

DOI 10.22533/at.ed.6372009098

CAPÍTULO 9..... 106

CAPITAL TRABALHO E ESTADO NA POLÍTICA PÚBLICA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO AGRONEGÓCIO: TRILHAS DE UMA PESQUISA NO ESTADO DO PIAUÍ

Paula Maria do Nascimento Mazullo

Maria Dione Carvalho de Moraes

DOI 10.22533/at.ed.6372009099

CAPÍTULO 10..... 119

COMO PROMOVER A REINserÇÃO DE EX-PRESIDIÁRIOS NA SOCIEDADE DE MATO GROSSO

Hiayssa França Almeida

DOI 10.22533/at.ed.63720090910

CAPÍTULO 11..... 121

A INDEPENDÊNCIA CONGOLESA COMO UM PROCESSO DE MANUTENÇÃO DO CONSERVADORISMO SOCIAL E ECONÔMICO

Felipe Antonio Honorato

Paulo Cesar de Abreu Paiva Júnior

DOI 10.22533/at.ed.63720090911

CAPÍTULO 12.....	133
JUSTIÇA RESTAURATIVA: CONTRIBUIÇÕES PARA A CULTURA DE PAZ MEDIANTE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	
Débora Maria Ferreira da Silva	
Francisco Mateus Pontes Pereira	
Tânia Gabriela de Sousa de Paiva	
Maria Isabel Silva Bezerra Linhares	
DOI 10.22533/at.ed.63720090912	
CAPÍTULO 13.....	144
O REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO: UMA ANÁLISE DE SUA NATUREZA JURÍDICA	
Mateus Gruber	
Sarah Francine Schreiner	
DOI 10.22533/at.ed.63720090913	
CAPÍTULO 14.....	155
“FUTEBOL-BANDIDO”: OS <i>CARTOLAS DA CBF</i> E A CORRUPÇÃO NO BRASIL	
Breno Carlos da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.63720090914	
CAPÍTULO 15.....	168
O DIREITO FUNDAMENTAL À PROFISSIONALIZAÇÃO DE SOCIOEDUCANDOS QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM SALVADOR: ABORDAGEM CRÍTICO-ANALÍTICA	
Evandro Luís Santos de Jesus	
DOI 10.22533/at.ed.63720090915	
CAPÍTULO 16.....	179
O SOCIALISMO ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA	
Rodolfo Palazzo Dias	
Eric Gil Dantas	
DOI 10.22533/at.ed.63720090916	
CAPÍTULO 17.....	203
COALIZAÇÕES ORGANIZACIONAIS – RESPOSTA À CONJUNTURA DE ALTA COMPETITIVIDADE	
Adelcio Machado dos Santos	
Daniel Tenconi	
DOI 10.22533/at.ed.63720090917	
CAPÍTULO 18.....	216
ANCESTRALIDADE E POLÍTICA NA TRAJETÓRIA DE MÃE HILDA DE JITOLU	
Ayni Estevão de Araujo	
Geander Barbosa das Mercês	
DOI 10.22533/at.ed.63720090918	
SOBRE A ORGANIZADORA.....	227

ÍNDICE REMISSIVO228

CAPÍTULO 12

JUSTIÇA RESTAURATIVA: CONTRIBUIÇÕES PARA A CULTURA DE PAZ MEDIANTE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Data de aceite: 01/09/2020

Data de Submissão: 02/06/2020

Débora Maria Ferreira da Silva

Sobral – CE

Universidade Estadual Vale do Acaraú
<http://lattes.cnpq.br/8036273764998086>

Francisco Mateus Pontes Pereira

Sobral – CE

Universidade Estadual Vale do Acaraú
<http://lattes.cnpq.br/6792344393208664>

Tânia Gabriela de Sousa de Paiva

Sobral – CE

Universidade Estadual Vale do Acaraú
<http://lattes.cnpq.br/2671784532187052>

Maria Isabel Silva Bezerra Linhares

Sobral – CE

Universidade Estadual Vale do Acaraú
<http://lattes.cnpq.br/6265061354535041>

RESUMO: Valendo-se de uma metodologia bibliográfica, bem como de estudos de campo, explorando a experiência adquirida em escolas da rede estadual da cidade de Sobral – CE, e usufruindo conjuntamente das teorias desenvolvidas por autores como Max Weber (1980), Howard Zehr (2008), Kay Pranis (2011), entre outros, o presente trabalho busca não só definir os sistemas de justiça retributivo e o restaurativo, mas também traçar paralelos entre a formação histórica dos mesmos, dando ênfase para a atuação do estado em ambos e mostrando

as diferentes abordagens sociológicas que os mesmos trazem sobre a punição. Também tem como objetivo abordar as práticas existentes dentro da Justiça Restaurativa, contemplando as técnicas usadas dentro dos círculos de mediação e a metodologia usada para alcançar uma cultura de paz dentro dos ambientes que promovem a justiça. Ademais, busca-se mostrar como as práticas da promoção da cultura de paz, baseada em uma comunicação não violenta e no fazer-restaurativo podem ajudar na evolução das práticas pedagógicas, visando criar um ambiente escolar seguro para a construção de um saber que respeita as diferentes realidades sociais e garante, de fato, a aprendizagem, no sentido de materializar efetivamente um dos alicerces dentro de um estado democrático de direito isonômico: o direito fundamental a educação.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça Restaurativa, Culturas de Paz, Práticas Pedagógicas, Direitos Fundamentais.

RESTORATIVE JUSTICE: CONTRIBUTIONS TO THE CULTURE OF PEACE THROUGH PEDAGOGICAL PRACTICES

ABSTRACT: Using a bibliographic methodology, as well as field studies, exploring the experience gained in schools in the state network of the city of Sobral - CE, and taking advantage of the theories developed by authors such as Max Weber (1980), Howard Zehr (2008), Kay Pranis (2011), among others, the present work seeks not only to define the systems of retributive and restorative justice, but also to draw parallels between the historical formation of them , emphasizing the

performance of the state in both and showing the different sociological approaches that bring them about punishment. It also aims to address existing practices within Restorative Justice, contemplating the techniques used within mediation circles and the methodology used to achieve a culture of peace within the environments that promote justice. Moreover, it seeks to show how the practices of promoting the culture of peace, based on non-violent communication and restorative do-making can help in the evolution of pedagogical practices, aiming to create a safe school environment for the construction of a knowledge that respects the different social realities and ensures, in fact, learning, in order to effectively materialize one of the foundations within a democratic state of isonomic law : the fundamental right to education.

KEYWORDS: Restorative Justice, Cultures of Peace, Pedagogical Practices, Fundamental Law.

1 | INTRODUÇÃO

Equívocos são comuns quando se trata do que é justiça e o que os seus sistemas representam. Muito se acha que há alguma semelhança entre justiça e vingança, todavia, as mesmas percorrem caminhos opostos e baseiam-se em diferentes objetivos. Percorrendo a longa trajetória do dever de punir do Estado, muitas foram as formas encontradas para buscar a melhor reparação ao dano causado, inicialmente através de uma vingança privada, que deixava o cidadão à própria sorte, e evoluindo à um sistema que dá ao poder público tal responsabilidade, este agindo no que julgar ser melhor para a sociedade.

As devastadoras experiências antidemocráticas levaram o mundo a convergir na instauração de um estado democrático de direito, que mesclasse os direitos de primeira dimensão aos de segunda dimensão, respeitando as liberdades individuais sem abrir mão da responsabilidade social e de uma atuação positiva estatal. Nesse sentido, os direitos fundamentais são positivados, bem como os direitos humanos ganham força dentro dos tratados internacionais.

Ao passo que há uma constitucionalização de preceitos que respeitam o homem em todas as suas vertentes, os sistemas de justiça tentam evoluir de maneira concomitante, valendo-se de um sistema retributivo, que aposta na cessação da liberdade e na aglomeração involuntária que esse sistema traz, não dosando a natureza do crime cometido por cada qual, mas simplesmente esquecendo aqueles que atentaram contra diferentes bens-jurídicos no mesmo lugar. Do furto ao latrocínio, todos no mesmo lugar.

Eis que surge uma proposta de sistema de justiça que visa não só a punição como forma de proteção do bem jurídico, mas que inaugura uma compreensão social do delito. Assim, a Justiça Restaurativa se funda em práticas que objetivam colocar em perspectiva a visão do autor do delito e da vítima, frente à frente, utilizando-se práticas que tentam aproximar as realidade tão contrastantes entre os envolvidos, buscando materializar, de fato, a restauração do delinquente, que passa a ter outra visão do alcance de suas ações.

Em face de tal sistema, este ainda engatinha em sua total implementação ao ordenamento jurídico. Todavia, suas práticas baseadas na comunicação não violenta proporcionam um fazer restaurativo fundamentado na psicologia social, propiciando que suas técnicas sejam utilizadas em qualquer que seja o ambiente que se precise lidar com o conflito.

É nesse contexto que o ambiente escolar pode trazer para si tais referências. Fazendo uma abordagem ainda excludente, o ambiente escolar acaba deixando de lado as aspirações sociais que o educando traz para o meio escolar, esquecendo suas raízes culturais e a influência do meio em que vive, trazendo à tona um conflito que as práticas pedagógicas não parecem conseguir lidar. Assim, o fazer-restaurativo mostra-se uma alternativa viável, juntando-se a metodologia pedagógica de ensino e buscando promover uma melhor relação aluno-escola, com efeito de tornar fático o direito fundamental educação.

2 | OS SISTEMAS DE JUSTIÇA: A JUSTIÇA RESTAURATIVA EM CONTRAPONTO À JUSTIÇA RETRIBUTIVA.

Engana-se quem acha que a história da punição é a mesma da política penal e do poder de punir estatal. Ao contrário, estes são resultados daquela. A punição se mostra a primeira forma que o Estado encontra para perpetuar o poder dos dominantes. Ao estratificar a sociedade em castas, beneficiando umas mais que outras, a punição veio como o limite do aceitável, do permitido. Todavia quem define o que pode ou não? Um questionamento fruto das mais incansáveis teorias penais, mas que acaba admitir importantes pontos: a legitimidade de punir é fruto de um processo de dominação daquelas que sempre detiveram o poder, sob o pressuposto de defender a ordem social, mas que visava, sobretudo, a manutenção de privilégios e regalias.

É nesses princípios que se funda o Estado Moderno, baseado na domesticação da ordem e no aparelhamento da relação delito/punição, que passa a ser um mecanismo de controle estatal. Como coloca Weber,

O Estado Moderno é uma associação de domínio de tipo institucional que no interior de um território teve êxito para monopolizar a coação física e legitimá-la como instrumento de dominação e, além disso, se concentrar nas mãos dos dirigentes os meios materiais de exploração, expropriando para tanto a todos que anteriormente dispunham deste direito, e colocando-se no seu lugar, no topo supremo. (Weber, 1976, p.106).

Sob tais pressupostos, a máquina estatal incorpora seu dever de punir, perpetuando através das práticas penais a ordem social pela opressão e pelo encarceramento em massa. Assim, surge um sistema de justiça baseado na restrição de liberdade, na aglomeração desumana e na coerção institucionalizada, que visa não a restauração, mas a simples

punição do indivíduo, esperando que ele, por si só, possa praticar a resiliência enquanto é exposto cotidianamente a condições insalubres de vida.

Não obstante, aqueles condenados por tal sistema têm nome, cor e endereço. São majoritariamente aqueles postos a margem da construção dos aspectos mais importantes da sociedade, aqueles à qual são negados a educação, a saúde e a proteção. Mesmo em um Estado Democrático de Direitos forte e reafirmado, as atrocidades trazidas pelo Sistema Retributivo de Justiça ainda passam despercebidas por atacar justamente o direito daqueles que o Estado finge não existir, para assim contar com um problema a menos. Como Bitencourt (2001) ressalva, o Sistema Penal permite a manutenção da estrutura vertical da sociedade impedindo a integração das classes baixas, submetendo-as a um processo de marginalização.

Mesmo com uma constituição aludida “Cidadã” que prevê positivado a dignidade humana, o Brasil sempre encontrou dificuldades ao lidar com o sistema penal, seja pela marginalização excessiva dos conflitos sociais, o que gerou uma alta taxa de encarceramento, seja pelo alto índice de reincidência, este fruto do já supracitado. Como então garantir um modelo que não olhe apenas para a punição do delito, mas para a resolução do conflito?

Nesse cenário, surge então um modelo que tenta lidar com as relações conflituosas de modo a respeitar as diferentes acepções sociais, no sentido de promover um contato infrator-vítima, baseado, acima de tudo, na mediação. Assim, são nesses pressupostos que o modelo de justiça restaurativo monta suas bases.

Diferente do que o sistema retributivo propõe em sua maioria, o sistema restaurativo se dispõe a ver o delito não só como uma agressão ao bem jurídico, mas como uma ação causadora de danos ao delinquente e à vítima. A partir disso, tenta por meio de suas práticas promover um ambiente voluntário de conciliação. Afirma Konzen:

Funda-se a Justiça Restaurativa, dessa maneira (..) no essencial, na ruptura com a noção tradicional de delito havido não mais como uma violação contra o Estado ou como uma transgressão a uma norma jurídica, mas como um evento causador de danos (...). (Konzen 2007, p.80).

A partir de tais diferenças, é sabido que o sistema restaurativo proporciona uma conciliação com o estabelecimento de uma cultura de paz ativa, se colocando como alternativa para lidar principalmente com os jovens infratores, que nada tem a ganhar sendo julgados por um sistema que não os dá condições para serem melhores, como mal faz o sistema retributivo. A justiça restaurativa, na contramão, alcança melhores resultados na ressocialização destes indivíduos, fazendo-os entender o impacto de seus delitos.

No Brasil, as técnicas de Justiça Restaurativa foram incorporadas à fase da execução penal, reconhecendo sua efetividade e importância na resolução de conflitos. Assim versa a Resolução 225/16 do CNJ, em seu artigo 1º, III:

As práticas restaurativas terão como foco a satisfação das necessidades de todos os envolvidos, a responsabilização ativa daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a ocorrência do fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade da reparação do dano e da recomposição do tecido social rompido pelo conflito e as suas implicações para o futuro. (Resolução 225/16 do CNJ, art. 1º, inc. III).

É visando a instauração de julgamentos mais conscientes no aspecto social e na perpetuação de uma cultura de paz dominante que as práticas restaurativas precisam ser incorporadas nos mais diversos ambientes da sociedade, com intuito de promover justiça social para todos, democratizando o saber-restaurativo.

3 | O FAZER EM UM OLHAR RESTAURATIVO E OS MODELOS DAS PRÁTICAS RESTAURADORAS

O sistema penal brasileiro é recheado de falhas, uma de suas principais faltas diz respeito ao processo ineficaz de aplicação das penas, o qual não consegue de forma efetiva delimitar uma punição que seja adequada em cada caso concreto. Nessa perspectiva, fatos como o número gigantesco de demandas do judiciário ocasionando uma sobrecarga desse poder e a ineficiência do sistema em salvaguardar a modalidade de reincidência penal, por exemplo, contribuem para perpetuação de uma organização colapsada desse modelo retributivo.

A crítica a respeito do sistema tradicional é muito forte no caráter ressocializador da pena, bem como na ineficácia, quase sempre, de prevenção da reincidência. O sistema penal hodierno, junto a uma imprensa livre e por vezes sem controle, torna o ofensor, como bem explana Daniel Achutti, em uma imagem encarnada do mal (Achutti, 2009, p. 18). Ademais, o modelo retributivo atual acaba por esquecer-se do papel desempenhado pela vítima, principal atingida pela prática delituosa, o que demonstra uma ineficácia do fim de um processo penal justo. (DIAS; MARTINS, 2011, p.2).

É nesse contexto que o fazer restaurativo pode ser incorporado buscando uma atuação jurídica mais efetiva, utilizando metodologias paraprocessuais ou metaprocessuais que possibilitem uma complementação ao sistema judicial, com o fito de aperfeiçoá-lo, segundo Azevedo (2015). O processo restaurativo prega uma forma diferente de resolução de conflitos, à vista disso, o método restaurativo propõe uma visão ampliada do crime voltada para a restituição, restauração e reconstrução, de acordo com Scuro Neto (2000).

Por esse viés, de nada adiantaria tais teorias com relação a Justiça Restaurativa se esse processo não fosse passível de aplicação no sistema brasileiro. Diante disso, O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução Nº 225 de 31/05/2016, aponta as diretrizes básicas para a efetivação e difusão das práticas restauradoras, no âmbito nacional, todavia, essa Resolução não possui força de lei e não delega caráter obrigacional aos magistrados, porém prevalece o objetivo de disseminar ideias acerca dessa modalidade

de justiça no poder judiciário. Desse modo, esse dispositivo legal versa, ao longo de seus oito capítulos, desde a definição da Justiça Restaurativa até o monitoramento e a avaliação destas práticas.

Com efeito, para que esses processos sejam possíveis, são necessárias as práticas restaurativas, conforme Scuro Neto (2000) alguns padrões são essenciais para a implementação dos modelos de práticas restauradoras. O momento denominado *encontro* engloba cinco elementos, são eles a *reunião*, o *relato*, a *emoção*, o *entendimento* e o *acordo*, esses princípios contribuem de forma individual para a formação deste momento, no qual os envolvidos na transgressão possuem a possibilidade de encarar todos os acontecimentos. Outros padrões importantes para Scuro Neto (2000) correspondem à *reparação*, essa focada na ênfase do dano, a ideia de retratação deve partir do ofensor ou da vítima sem a intervenção do poder judicial, neste momento.

A *reintegração* é pautada no acolhimento tanto da vítima como do ofensor, pois o crime não acarreta somente dano material. Esse acolhimento deve ser feito através do respeito, da consideração e da assistência tanto moral como também espiritual e psicológica. Por fim, para esse autor, Scuro Neto (2000), existe a fase de inclusão, esta etapa pretende a incorporação das partes a sociedade.

A Mediação entre infrator e vítima é uma das práticas restauradoras com resultados satisfatórios para todas as partes envolvidas, como afirma Dias e Martins (2011, p.13), “As análises destes programas vêm demonstrando um aprimoramento na relação vítima-infrator, a redução do medo na vítima e maior probabilidade do cumprimento do acordo”. Nesse sentido, o processo de mediação consiste em um ou mais encontros entre o ofensor e o ofendido, que visa à resolução dos conflitos assistidos por um profissional capacitado, o mediador.

[...] o processo segundo o qual as partes em disputa escolhem uma terceira parte, neutra ao conflito ou um painel de pessoas sem interesse na causa (co-mediação), para auxiliá-las a chegar a um acordo, pondo fim à controvérsia existente. Nesse espírito, são as próprias partes que são estimuladas a encontrar uma solução para suas questões, auxiliadas, em menor ou maior escala, pelo mediador. (AZEVEDO, 2015, p.191).

Para que esse processo aconteça da melhor forma possível é essencial que duas etapas, antecedentes a própria prática sejam seguidas, são elas a pré-seleção dos casos e preparação para a mediação, conforme Azevedo (2015) esses estágios contribuem na escolha de casos que se enquadrem na perspectiva proposta pela mediação e também possibilita que a figura do mediador consiga explicar o procedimento aos envolvidos, assim como averiguar se as partes conseguem prosseguir com a atividade.

Outra prática restauradora fulcral intitulada de círculos decisórios, por esse prisma, estabelecer o diálogo e desenvolver a ideia de espaço seguro é fundamental para a progressão dessa prática Pranis (2011). O processo vai além da disposição circular das

partes, pois nessa metodologia questões dolorosas são tratadas e soluções agradáveis para todos são almejadas. Conforme Pranis (2011), o facilitador dispõe de uma atribuição demasiadamente indispensável, já que cabe a ele a manutenção de um espaço seguro utilizando de características como paciência, humildade, escuta zelosa e profunda, aceitação de que todos merecem respeito, entusiasmo para lidar com a incerteza e habilidade para partilhar responsabilidade.

Em face disso, essa prática detém um esquema e elementos fundamentais para o seu funcionamento. De forma resumida, é necessária uma cerimônia de abertura, na qual os participantes devem lembrar dos valores do círculo e ocorre um primeiro contato com essa práxis, o elemento correspondente aos valores que serão utilizados nesse processo é introduzido no centro do círculo, no decorrer da prática é usado o objeto ou bastão de fala e somente quando o participante fizer uso desse bastão possui o poder de falar e o outro deve respeitar esperando de forma ordenada o seu momento de dialogar.

Outrossim, ocorre também a cerimônia de fechamento do círculo e uma etapa muito importante, posteriormente denominada de acompanhamento, realizada como uma maneira de averiguação dos resultados alcançados no círculo Pranis (2011). Ademais, os círculos restaurativos são imensamente abrangentes, tendo como possibilidade o uso dessas práticas em casos que envolvam problemas na comunidade, por exemplo, de acordo com Dias e Martins (2011).

Por conseguinte, a última prática restauradora, abordada nesse trabalho, é denominada de reunião de grupo familiar, a qual segundo Dias e Martins (2011) possui uma metodologia bem semelhante com o sistema de mediação discutido anteriormente e apresentam o objetivo de reintegrar a vítima e o infrator ao convívio social assim como envolver o ofendido no processo da elaboração da resposta ao problema e situar o infrator sobre a maldade e as consequências de seus erros, outrossim, os participantes dessa técnica vão desde o ofensor e ofendido passando por familiares, amigos e entes queridos das duas partes afetadas. Por fim, esses casos podem ser empregados em diversas partes dos mecanismos criminais e incluem sanções reparadoras.

Tais procedimentos propiciam às partes a apropriação do conflito que originalmente lhes pertence, legitimando-os a construir um acordo e um plano restaurativo, alcançando o resultado restaurativo, ou seja, um acordo objetivando suprir as necessidades individuais e coletivas das partes e se lograr a reintegração social da vítima e dos infratores. (PINTO, 2010, p.4).

Devido a sua versatilidade o processo restaurativo pode ser aplicado em vários âmbitos distintos, como por exemplo, no meio escolar, no universo acadêmico as práticas restaurativas são utilizadas conjuntamente com a ideia de uma comunicação não violenta respaldada em uma concepção voltada a cultura de paz, deste modo, conforme Morrison (2005) as práticas restaurativas promovem resiliência e responsabilidade no meio educacional.

4 | A EDUCAÇÃO PARA PAZ MEDIANTE PRÁTICAS RESTAURATIVAS

A Cultura de Paz é a responsabilidade individual e coletiva da promoção de práticas, valores e estilos de comportamento baseados no respeito à vida e a dignidade humana, rejeitando a violência mediante o diálogo, empatia, cooperação e, sobretudo a educação. Conforme afirma a Declaração e Programa sobre uma Cultura de Paz em seus artigos 1º e 4º, respectivamente:

Uma Cultura de Paz é caracterizada por conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação. (Assembleia Geral da ONU, 1999, p.2-3).

“A educação, em todos os níveis, é um dos meios fundamentais para construir uma Cultura de Paz. Neste contexto, a educação sobre os direitos humanos é de particular relevância.” (Assembleia Geral da ONU, 1999, p.4).

Dessa forma, a educação como via para a construção de uma Cultura de Paz demonstra que sua importância no desenvolvimento e formação do homem vai além da perspectiva pessoal, profissional e emocional, pois sendo na escola ou através da família, a educação é responsável por passar valores, condutas e princípios.

No Brasil, a Cultura de Paz foi implementada no ordenamento jurídico através da Lei 13.663 que altera artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (1996), incluindo as escolas como responsáveis na promoção de medidas de conscientização, de prevenção e combate a todos os tipos de violência e determina a obrigatoriedade de implementação de ações para a promoção da cultura de paz. (Brasil, 2018). Destarte, essa medida teve como intuito incluir no planejamento pedagógico medidas de combate à violência sistemática, pautadas no diálogo, respeito, cooperação e mediação e resolução de conflitos para a construção de uma Cultura de Paz, não somente no âmbito escolar, mas que se estenda para o exterior da escola.

Nessa perspectiva, as práticas restaurativas estão fundamentalmente ligadas à construção de uma Cultura de Paz dentro e fora do ambiente escolar. Posto que, a Justiça Restaurativa almeja a paz social, propondo soluções que satisfaçam todas as dimensões do conflito (vítima – ofensor – comunidade), além de analisar os diversos contextos envolvidos. Logo:

Esse modelo de justiça coloca em cheque o paradoxo de se pretender acabar com a violência por meio de práticas e ações igualmente violentas que, constantemente, realimentam este indesejado ciclo. Oferece nova visão sobre o crime/infração e novas formas de lidar com o dano decorrente. Apresenta o desafio de conquistar a paz social sem perder de vista a dimensão humana do ser. (A JUSTIÇA, 2016, p.20).

Dessarte, a resolução de conflitos mediante práticas restaurativas é uma via para construção de paz nas escolas, pois divergindo da justiça retributiva que define a infração por ser uma violação, o viés restaurativo define a infração pelo dano a vítima e seus relacionamentos. Dessa maneira, ao implementar tais práticas, que seguem os princípios da voluntariedade, consenso e confiabilidade, o ambiente torna-se seguro e confiável e por conseguinte gera uma maior adesão as regras de convívio, evitando conflitos. Visto que, quando existe o comprometimento e cooperação de todos, as decisões coletivas proporcionam a sentimento de participação efetiva e a interação, contribuindo para o desenvolvimento das relações entre os alunos e professores, que por conseguinte influencia os demais relacionamentos no exterior da escola.

Nessa perspectiva, está em desenvolvimento o projeto “Tecendo caminhos investigativos a partir dos círculos de construção de paz: a mediação de conflitos junto a professores e alunos de escola pública no município de Sobral-CE”, no qual utilizando-se de práticas restaurativas e da comunicação não-violenta, tem como objetivo construir um ambiente pacífico e pautado na confiabilidade para discutir com os alunos temáticas sociais, tais como violência doméstica, bullying, racismo, gênero, homofobia dentre outros.

Pertinente suscitar que um dos principais motivos dos conflitos na escola diz respeito ao fato dos alunos já trazerem concepções construídas a partir de suas vivências, que acabam divergindo entre si e resultam em conflitos. Destarte, a partir dos círculos de construção de paz, onde esses assuntos são discutidos voluntariamente, existe a mediação para que se solucione ou evite conflitos.

Ademais, outro desafio enfrentado na construção da Cultura de Paz é a violência vivenciada pelos discentes dentro e fora da escola. Conforme dados do Ministério da Saúde, cerca de 42% dos alunos da rede pública de ensino afirmam ter sofrido agressão física ou verbal. Essa pesquisa realizada em 2018 mostra os altos índices desse alarmante panorama vivenciados por inúmeros estudantes que enfrentam as consequências dessa lamentável realidade. Além dos preocupantes índices de violência contra os professores que demonstram que significa parte dos discentes já foi vítima de violência verbal ou física.

Dessa forma, a construção da Cultura de Paz mediante práticas restaurativas no plano pedagógico se caracteriza como alternativa para contornar os altos índices de violência vivenciada nas escolas, além de proporcionar um ambiente seguro e confiável para a discussão de temáticas de cunho social.

Por fim, vale salientar que adoção de práticas restaurativas tem crucial contribuição para a construção de uma Cultura de Paz dentro e fora do âmbito escolar, de forma que sua influência salta os muros da escola e perpassa nas vidas pessoais das dimensões envolvidas. Propagando os conceitos de não-violência e mediação de conflitos, demonstrando que a correlação entre Cultura de Paz e Justiça Restaurativa é uma ferramenta fundamental que deve ser progressivamente adotada em seus diversos âmbitos.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desse modo, conclui-se que o sistema restaurativo possui enormes diferenças com o atual modelo retributivo, no entanto, esses sistemas não se anulam, mas complementam-se. Portanto, o fazer do ponto de vista restaurativo se aprende exercendo e buscando novos conhecimentos, já que essas práticas ainda necessitam percorrer um árduo caminho para a sua implementação de forma efetiva tanto no campo jurídico como também em outros âmbitos, a exemplo o educacional, todavia, como já mencionados neste trabalho vários avanços em especial nessas duas áreas foram alcançados.

Dessarte, o presente trabalho proporciona de maneira concisa uma abordagem a temática referente ao modelo restaurativo de justiça exemplificando sua caracterização e funcionamento, por meio das práticas restaurativas e enfatizando a utilização dessas noções e práxis em ambientes que extrapolem ao judicial, realçando a aplicação dessas ideias, no meio educacional, mediante o desenvolvimento de uma cultura de paz pregando um espaço seguro aos alunos e educadores com a promoção de uma construção das noções acerca de uma comunicação não violenta.

Por fim, esse modelo de Justiça oferece uma perspectiva diferente de encarar as problemáticas uma forma voltada para valores como respeito, humildade e o maravilhamento, seguindo o pensamento de Zehr (2008). Logo, a Justiça Restaurativa estimula uma série de virtudes que a maioria da população acaba deixando de lado assim como sugestiona os indivíduos a entenderem as dores do outro e valoriza a escuta atenta e a resolução pacífica e particular de cada caso fazendo com que as práticas restauradoras possam ser amplamente aplicadas em conjunto com a cultura de paz e a ideia de comunicação não-violenta.

REFERÊNCIAS

Assembleia Geral da ONU. **Declaração e Programa sobre uma Cultura de Paz**. 1999. Disponível em: http://www.comitepaz.org.br/dec_prog_1.htm. Acesso em: 25 mai. 2020.

AZEVEDO, A.G. **O componente de mediação vítima-ofensor na Justiça Restaurativa**: uma breve apresentação de uma inovação epistemológica na autocomposição penal, *Mediação de conflitos, Novo paradigma de acesso à justiça*, Santa Cruz do Sul, s/v, n.2, p. 183-199, 2015. Disponível em: https://www.academia.edu/22380472/Media%C3%A7%C3%A3o_de_conflitos_novo_paradigma_de_acesso_%C3%A0_justi%C3%A7a. Acesso em: 29 de jan.2020.

BITENCOURT, César Roberto. **Falência da Pena de Prisão**: Causas e Alternativas. 3 ed. São Paulo: R.T, 2001.

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 mai. 2018. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13663.htm. Acesso em: 25 mai. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 225 de maio de 2016**. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2289>. Acesso em 26 de agosto de 2019.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO (CAO EDUCAÇÃO); GRUPO DE MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS (GMRC). **A Justiça Restaurativa no Ambiente Escolar Instaurando o Novo Paradigma**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/69946/cartilha_justica_restaurativa.pdf. Acesso em: 25 mai. 2020.

DIAS, D.P; Martins, F.A. **Justiça Restaurativa**. Os modelos e as práticas. Jus Navigandi, Teresina, ano 16 (/revista/edições/2011). Disponível em: http://www.bdmaa.com.br/artigos/Trab_justica_restaurativa_publ.pdf. Acesso em:29 jan. 2020.

FOLHA VITÓRIA. Quase metade dos alunos de escola pública relatam sofrer violência física e verbal. Disponível em: <https://www.folhavitoria.com.br/saude/noticia/02/2019/quase-metade-dos-alunos-de-escola-publica-relatam-sofrer-violencia-fisica-e-verbal>. Acesso em: 25 mai. 2020.

KONZEN, Afonso Armando. **Justiça restaurativa e ato infracional: desvelando sentidos no itinerário da Alteridade**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

MORISSON, Brenda. **Justiça Restaurativa nas escolas: Coletânea de Artigos**. Brasília: MJ e PNUD, Brasília, v. 1, n.1, p.297. 2005. Disponível em: https://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/biblioteca_direito/JustCA_restaurativa_PNUD_2005.pdf. Acesso em: 29 de jan.2020.

NETO, P. S. **Fazer Justiça Restaurativa-padrões e práticas**. São Paulo, 2000. Disponível em: <http://jji.tjrs.jus.br/doc/justica-restaurativa/Fazer-Justica-Restaurativa.pdf>. Acesso em: 27 de jan. 2020.

PINTO, R.S. G. **A Construção da Justiça Restaurativa no Brasil: o impacto no sistema de justiça crimina**. *Revista Paradigma*, Ribeirão Preto, s/v, n.18, p. 215-234, set. 2011. Disponível em:<https://pdfs.semanticscholar.org/6ba8/4676974f1923fd78034905b412297a8c036c.pdf>. Acesso em: 28 de jan. 2020.

PRANIS, Kay. **Círculos de justiça restaurativa e de construção da paz: guia do facilitador**. Trad. Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Escola Superior da Magistratura da AJURIS Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul / Projeto Justiça para o Século 21, 2011.

WEBER, Max. **História geral da economia**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: Novo Foco Sobre o Crime e a Justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acidentes de Transporte Terrestre 41, 42, 44, 46, 51, 54, 55

Adoção 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 141

Afetos 78, 80, 85, 86, 87, 88, 89

Aglomerados 41

Agronegócio 106, 107, 109, 113, 114, 115, 117

Ancestralidade 216, 217, 222, 223

C

Capital 15, 67, 68, 71, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 122, 123, 126, 127, 130, 131, 147, 152, 169, 171, 173, 183, 184, 186, 188, 189, 201, 202, 207, 211, 212

Cartolas 155, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165

CBF 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167

Conservadorismo Social e Econômico 121, 123, 129

Coping 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105

Corrupção 155, 156, 159, 161, 162, 164, 166, 181

Covid 19 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Cultura de Paz 133, 136, 137, 139, 140, 141, 142

D

Direito Fundamental 133, 135, 168, 169, 172, 173, 174, 176, 177

Doença Ocupacional 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24

E

Economia Solidária 78, 79, 83, 88, 89, 182, 202

Estado 36, 47, 48, 55, 56, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 94, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 144, 147, 149, 151, 158, 159, 160, 161, 163, 166, 168, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 200, 201, 204, 205, 220

Ex-Presidiários 119, 120

G

Gestão Pública 1, 11, 227

H

Hiato do Gênero 25

I

Independência Congoleza 121, 126, 129

Institucionalização 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 128, 148

J

Justiça Restaurativa 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143

M

Medida Socioeducativa 168, 169, 170, 171, 172, 175, 176, 177

Mortalidade 3, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56

MST 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 199

N

Negociação Coletiva 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117

P

Política 76, 89, 147, 154, 155, 166, 167, 179

Política Pública 106, 107

Práticas Pedagógicas 133, 135

Previdência 19, 124

Procedimentos Hemodinâmicos 1, 10

Profissionalização 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177

R

Regime Disciplinar Diferenciado 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154

Reinserção 58, 63, 64, 119, 174

Rotas Metabólicas Bioquímicas 25, 38

S

Socialismo 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200

Socioeducandos 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176

T

Trabalho 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32, 33, 34, 36, 38, 40, 45, 53, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 130, 133, 139, 142, 146, 150, 155, 156, 164, 168, 169, 171, 173, 174, 175, 177, 181, 182, 188, 190, 191, 192, 204, 207, 208, 210, 211, 213, 220, 221, 225

Transtorno do Espectro Autista (TEA) 90, 91, 92

Turismo 66, 71, 72, 76, 77

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020

Ciências Sociais Aplicadas: Necessidades Individuais & Coletivas

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

 **Atena**
Editora

Ano 2020